

PORTARIA Nº 131/2024/SEPLAG-MT

Altera parcialmente a portaria nº 128/2024/SEPLAG-MT. Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular do contrato nº 038/2022/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Cuyaverá Construtora Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/09780, onde solicita a alteração do Fiscal Titular dos Lotes I e II, do Contrato em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	Contratada	Objeto	Fiscal Administrativo (mantém-se inalterado)	Fiscal Titular anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto (mantém-se inalterado)	A Partir de:
Nº 038/2022/SEPLAG.	Cuyaverá Construtora Ltda.	Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Escola de Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.	Rhafaél Lucas Britto de Correa	Juliano Kimura.	Sidney dos Santos Souza	David Julio Alves Rodrigues Azevedo Carvalho.	25.09.2024
			Matrícula nº 290581	Matrícula nº 322723	322724	nº de Matrícula nº 317306	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Setembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)